



PORTARIAS

PORTARIA 078/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Átila Grecius Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Cássio Fernando de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2018.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

1º Vice-Presidente

PORTARIA 079/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de março de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Luís Antonio Caldas Hermida Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2018.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

1º Vice-Presidente

PORTARIA 081/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de março de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Átila Grecius Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Timoteo Batista dos Santos Junior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2018.

WILSON ARNALDO PINHEIRO

1º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2016

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 018/2016, com a empresa OPEN LEGIS INFORMÁTICA LTDA, termo este decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 024/2016, Processo 049/2016, homologado em 25/11/2016, do tipo "menor preço" para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, treinamento e implantação de solução informatizada para modernização da atividade de comunicação institucional na Internet, TV Legislativa Web e Rádio Web, hospedagem e suporte técnico.

Considerando, que o citado termo contratual tem prazo de vigência de 48 meses, e conforme previsto nas Cláusulas Sexta, item 6.2, é necessário que se faça o aditamento contratual, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços e tendo em vista o aditamento 017/2017 que prorrogou o prazo até 28/02/2018, prorroga-se agora para o período de 01/03/2018 a 31/12/2018, o que constitui objeto da presente justificativa;

Considerando, que em acordo com o disposto no inc. IV do art. 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 48 meses.

Considerando por fim, que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico, justificamos a presente solicitação.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2018.

Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães

Departamento de Informática

Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Sra. Luciana Carvalho de O. Guimarães, Diretora do Departamento de Informática, demonstrando a necessidade de termo aditivo, objetivando prorrogar o prazo com a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2018 .

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa com a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2018 .

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário - Ordenador de Despesas

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

Extrato de Aditamento**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.201/0001-48.**Espécie:** Aditamento nº 004/2018.**Fundamento:** O presente aditamento tem como fundamento a cláusula sexta, item 6.2, do contrato 018/2016, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2016 - Processo 049/2016, homologada em 25 de novembro de 2016, bem como o disposto nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e demais normas correlatas e da solicitação de materiais e contratação de serviços com protocolo nº 300 de 2018.**Objeto:** O objeto deste aditamento é a prorrogação do prazo contratual com início em 01/03/2018 e término em 31/12/2018.**Prazo:** 01/03/2018 a 31/12/2018.**Valor global:** R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).**Valor mensal:** R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).**Recursos Orçamentários:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - PJ - 08 - Manutenção de Software.**Data da Assinatura:** 06/02/2018.**Alexandre Nogueira da Costa****Presidente****Juliano Ribeiro Modesto****1º Secretário Ordenador de Despesas****Extrato de Contrato****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa sediada em Uberlândia na Av. Rondon Pacheco, nº 1364 - Bairro Patrimônio, CEP: 38.411-045, inscrito no CNPJ sob o nº 06.067.665/0001-07**Espécie:** Contrato nº. 005/2018.**Fundamento:** Pregão Presencial nº 028/2017, Processo nº.055/2017, homologado em 20/02/2018, do tipo "menor preço global do lote" atendendo o disposto na Portaria nº. 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nº 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**Objeto:** Fornecimento de sistema integrado de gestão pública, execução dos serviços completos no sistema e subsistemas especificados abaixo e previsão estimada mensal de horas técnicas extraordinárias.**Recurso Orçamentário:** Ficha 26306 - 4.4.90.52.00 - 01.122.8004.1098- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - 99 - Outros Materiais Permanentes - Ficha 9079 - 01.122.7005.2258 - 3.3.90.39.00 - 08 - Manutenção de Software.**Valor Global:** R\$ 690.931,00 (seiscentos e noventa mil e novecentos e trinta e um reais)**Prazo:** A partir de 01/03/2018 até 31/12/2018 podendo ser prorrogado, a juízo exclusivo da Contratante, mediante Termo Aditivo, por até 48 (quarenta e oito) meses, na forma prevista no inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 22/02/2018**Alexandre Nogueira da Costa****Presidente****Juliano Ribeiro Modesto****1º Secretário-Ordenador de Despesas****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 005/2018, Processo nº 089/2017, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para confecção de 700 (setecentas) molduras para emoldurar diplomas, para colocação dos diplomas que serão entregues nas solenidades que acontecerão no decorrer do ano de 2018, para a Câmara Municipal de Uberlândia, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação: Descrição do Item 01 - Qtde: 700 - Unid: Unid - Contratação de empresa para confeccionar 700 (setecentas) molduras para emoldurar diplomas. As mesmas devem ser confeccionadas em metal na cor prata, com 02 (dois) vidros antirreflexo, incluindo a mão de obra para emolduração dos referidos diplomas - quando devidamente solicitados, com as seguintes MEDIDAS: 48 (quarenta e oito) centímetros de comprimento, por 38 (trinta e oito) centímetros de largura, com 02 (dois) milímetros de espessura. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA: Os diplomas serão emitidos pela Câmara Municipal de Uberlândia e encaminhados ao prestador de serviço para confeccionar a moldura, o vidro e emoldurar os diplomas. O fornecedor ficará responsável por enviar as molduras, devidamente emolduradas com seus respectivos diplomas, após a conclusão do serviço. O prazo da entrega das molduras é de 05 (cinco) dias a partir da solicitação da Seção de Cerimonial. As quantidades são estimadas para serem utilizadas durante o exercício de 2018; podendo ou não ser utilizadas na sua totalidade. Valor Total: 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais) Adjudicado o item 01 para a empresa Douglas José Rodrigues - ME, inscrita no CNPJ nº 20.600.440/0001-97, pelo melhor valor total de R\$58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa**Presidente****Juliano Ribeiro Modesto****1º Secretário / Ordenador de Despesas****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 004/2018, Processo Licitatório 071/2017, do tipo menor preço global do lote, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva (com reparo de peças, se possível, ou troca de peças, se necessário) nos computadores da Câmara Municipal De Uberlândia, com atendimento sob demanda e quantidade estimada.

Resultado da Adjudicação:**1) Descrições dos equipamentos: Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, atendida sob demanda nos computadores:**

Item	Qtde.	Unid.	Descrições dos Equipamentos para Manutenção	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	10	MO	Marca HP, Modelo All-in-one HP COMPAQ 6000 PRO	1.800,00	18.000,00
02	20	MO	Marca HP, Modelo All-in-one HP COMPAQ 4300 PRO	1.800,00	36.000,00

2) Descrições das peças para troca:

Item	Qtde.	Unid.	Descrições das Peças para Troca	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
As peças para troca, quantidade estimada, dos computadores Marca HP, Modelo HP COMPAQ PRO 600, All-In-One:					
03	10	Pç	Placa mãe Hewlett-Packard HP Compaq 6000 Pro AiO Brazil PC. Para ser utilizada em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 6000 Pro.	384,00	3.840,00
	10	Pç	Memória Ram DDR3, 2Gb, 1066mhz. Para ser utilizada em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 6000 Pro.	120,00	1.200,00
	10	Pç	Processador core 2 duo, e7500, 2,93ghz. Para ser utilizado em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 6000 Pro.	14,00	140,00
	10	Pç	Leitor de DVD. Para ser utilizado em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 6000 Pro.	80,00	800,00
	10	Pç	Fonte externa de energia, bivolt automático, 50-60Hz, 2.0A, 150W. Para ser utilizada em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 6000 Pro.	90,00	900,00
	10	Pç	Tela 21". Para ser utilizada em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 6000 Pro.	120,00	1.200,00
As peças para troca, quantidade estimada, dos computadores Marca HP, Modelo HP COMPAQ PRO 4300, All-In-One.					
04	20	Pç	Placa mãe Hewlett-Packard HP Compaq 4300 Pro AiO Brazil PC. Para ser utilizada em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 4300 Pro.	384,00	7.680,00
	10	Pç	Memória Ram DDR3, 2 Gb, 1600mhz. Para ser utilizada em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 4300 Pro.	120,40	1.204,00
	10	Pç	Processador Core i3-3220, 3.30ghz. Para ser utilizado em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 4300 Pro.	140,00	1.400,00
	10	Pç	Leitor de DVD. Para ser utilizado em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 4300 Pro.	80,00	800,00
	10	Pç	Fonte externa de energia. Bivolt automático, 50-60Hz, 2.0A, 150W. Para ser utilizada em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 4300 Pro.	90,00	900,00
	10	Pç	Tela 20". Para ser utilizada em computador tipo All-in-one, da marca HP, modelo HP Compaq 4300 Pro.	120,00	1.200,00

Adjudicado os itens acima para a empresa LOK SERVICE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.542.653/0001-03, no valor global de R\$75.264,00 (setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).
Uberlândia, 22 de fevereiro de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente
Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário / Ordenador de Despesas